



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul



**DECRETO Nº 564/2020, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providencias

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1457/2020 ART.20 VI de 24 de setembro de 2020,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR RS
1001	339046000000	2081	1.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 1.000,00(Um Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR RS
1001	339030000000	2081	1.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 23 DE FEVEREIRO de 2020.

LUIZ ANGELO DEON.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

TAIS GARBIN  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

